



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 44/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na segunda reunião da sessão
ordinária de fevereiro, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, tomou as
deliberações que constam da minuta da ata da referida sessão, que aqui
se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para
dele ficar a fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 22 de fevereiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 2/2024

**MINUTA DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024:**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS), Jorge Alberto Bombas Amador (CDU) e Ricardo José Silva Gomes (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Ferrel, da Serra d'El-Rei e Vogal da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Ana João dos Santos Lima (PSD), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Margarida da Silva Martins (PSD), Natália Susana Colaço Rocha (PS), José Monteiro Henriques Rocha (CDU), João Viriato Santos Oliveira (CHEGA), Tiago Brás Correia (GCEPP) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para continuar os trabalhos da sessão ordinária do mês de fevereiro, iniciada a 02 de fevereiro de 2024, concretamente os seguintes pontos:

4.º - Período da ordem do dia:

2) Apresentação no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação;

3) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;

5) Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal da Saúde;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a deduções fixas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024;

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para prorrogação do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal do Regulamento Municipal para a Taxa Turística.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e cinco minutos, encontrando-se na sala vinte e três dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores João Manuel de Jesus Gomes (PS), Tiago Brás Correia (GCEPP) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), encontravam-se a substituir os senhores Anabela

Correia Dias (PS), Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP) e Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A senhora Margarida da Silva Martins (PSD) compareceu no decurso da sessão, durante a apresentação do ponto dois da ordem do dia e passou de imediato a participar nos trabalhos.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP), Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD), Carolina Pereira Vala (PSD), Carlos Alberto Reis Silva (PS) e Sandra Cristina Machado de Matos (PS), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

O senhor Ricardo José Silva Gomes encontrava-se a substituir o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

Esteve presente a Chefe da Divisão de Educação, Carla Carriço.

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(continuação)

2) APRESENTAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO:

Foi efetuada uma apresentação no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação, relativamente aos anos de 2021, 2022 e 2023.

3) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atouguia da Baleia e de Peniche.

5) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA QUE IRÁ REPRESENTAR AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE PENICHE NO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE:

Deliberação n.º 9/2024: Para a eleição do Presidente da Junta que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal da Saúde, apenas foi apresentado o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Manuel Prioste Salvador, eleito pelo Partido Social Democrata.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Votos sim: Dezassete (17)

Votos não: Cinco (5)

Votos em branco: Dois (2)

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou designar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Manuel Prioste Salvador, como representante das freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal de Saúde, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DEDUÇÕES FIXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2024:

Deliberação n.º 10/2024: Submetida a proposta (n.º 17/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), manter a decisão da dedução fixa no IMI, em função do n.º de dependentes, nos termos e valores previstos no artigo 112.º-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua atual redação, considerando-se os novos valores fixados, em vigor à data da deliberação, no âmbito do pacote de medidas da habitação aprovado pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, nos termos seguintes: Um (1) dependente - 30 € (trinta euros); Dois (2) dependentes - 70 € (setenta euros); Três (3) ou mais dependentes - 140 € (cento e quarenta euros).

Por não se encontrar na sala, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche não participou na votação deste assunto.

13) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENICHE, O FUNDO AMBIENTAL E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. PARA COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DAS BERLENGAS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 116/2019, DE 21 DE AGOSTO:

Deliberação n.º 11/2024: Submetida a proposta (n.º 59/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (6), pela Coligação Democrática

Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a prorrogação do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Por não se encontrar na sala, a senhora Ana João dos Santos Lima, eleita pelo Partido Social Democrata, não participou na votação deste assunto.

14) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A TAXA TURÍSTICA:

Deliberação n.º 12/2024: Submetida a proposta (n.º 110/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar o Regulamento Municipal para a Taxa Turística.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 13/2024: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e três horas e cinquenta minutos do dia quinze de fevereiro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
